



PORTARIA N.º 561/2020 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o prazo da Portaria 524/2020 – REITORIA/UNESPAR que designa o vice reitor para responder como reitor “em exercício”, em virtude do afastamento do titular para tratamento de saúde.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o disposto nos incisos I e XXIII do artigo 11 do Regimento Geral da UNESPAR;
considerando a necessidade de afastamento do titular para tratamento de saúde pelo período de mais 07 (sete) dias, conforme atestado médico;
considerando o processo digital nº 16.711.564-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por **7 (sete)** dias o prazo da Portaria 524/2020 – REITORIA/UNESPAR, que designou o vice reitor, professor **Sydnei Roberto Kempa**, RG 8.421.221-0, como reitor “em exercício”, em virtude de afastamento do titular para tratamento de saúde, a partir de 13 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de julho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor